CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 272/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. José Hermínio de Souza.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. José Hermínio de Souza,** natural de Linhares-ES.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 272/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

JOSÉ HERMÍNIO DE SOUZA

Nasceu no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 1972.

Filho de Hermínio José de Souza e Zaldina Possa de Souza.

Casado com Cassia Tovtta de Souz, é pai de Lucas Nunes de Souza e Rafaela Guimarães de Souza.

Estudou na CEDTEC e hoje é empresário no ramo da construção civil.

Através da J.H. Construtora Ltda., está à frente da importante obra de revitalização do centro do Município.

Desta forma, muito tem contribuído para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

GLAUBER TONON
Vereador